



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PROJETO DE LEI Nº 116/2018

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


A Comissão de Saúde e Assistência Social emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 116/2018, que “*Institui o Programa Guarda Mirim de Castro e dá outras providências*” tendo em vista os importantes benefícios que a implementação de tal projeto acarretará a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É o parecer.

Castro, 06 de Novembro de 2018.


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Dirceu Ribeiro
Membro